



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO

Nº. 12 – VER/ACA

“Solicita construção de redutor de velocidade na Rua José Quintiliano Leão nº 345, um pouco antes do cruzamento com a Rua 21 de Abril.”

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás.**

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que oficie o senhor Superintendente da SMT, com cópia ao senhor Secretário de Urbanismo e Obras Públicas, solicitando que viabilize a Construção de redutor de velocidade na Rua José Quintiliano Leão nº 345, um pouco antes do cruzamento com a Rua 21 de Abril.

JUSTIFICATIVA



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Justifico o presente requerimento visto que naquele trecho da Rua José Quintiliano Leão não existe quebra molas e vale acrescentar que já fora registrados grande número de acidentes de veículos automotores sem falar no risco de acidentes e transtornos futuros aos moradores daquela rua.

Sendo assim, os moradores temem por sua saúde, pois os carros passam em alta velocidade no local, por onde transitam pedestres, e principalmente, crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 08 dias do mês de Março de 2017.

ACÁSSIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS

Vereador